



ATO CONVOCATÓRIO N.º 28/2020

COMUNICADO

(Suspensão do Prazo de para apresentação de novos documentos)

Tendo em vista a apresentação de Recurso por parte do Instituto Eventos Ambientais – IEVA, fica suspense o prazo para apresentação de novos documentos, com eliminação das causas apontadas no ato de inabilitação, conforme Comunicado publicado em 08 de janeiro de 2021. Não obstante, fica desde já aberto prazo 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões na forma da cláusula 7.1.11 do Edital.

Resende, 14 de janeiro de 2021

Isabella Eloy Nunes
Presidente da Comissão de Julgamento